

PORTARIA Nº 207/2024

(DOC TCE-MT de 19.12.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 023, de 28.2.2023, publicada no DOC TCE-MT de 1º.3.2023 – edição nº 2863, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Guilherme de Almeida Fiscal Titular do Contrato: Mônica Eliana Botelho Silva Fiscal Substituto do Contrato: Eddylange Alves de Oliveira	Contrato nº 64/2022 J2A Consultoria e Sistemas de Informação Ltda.	Prestação de serviços de locação, administração remota do ambiente – RSA, integração, instalação, treinamento, suporte técnico, consultoria de implantação e coordenação de projetos de solução de tecnologia integrada de gestão dos processos de governança corporativa e da conformidade regulamentar voltada a gestão pública, que aprimore o gerenciamento de negócios de maneira colaborativa, a fim de dar suporte às necessidades de melhoria e otimização contínua a gestão integrada da conformidade, inovação e transformação digital do TCE-MT

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente